



PORTARIA Nº 127/2012

Alterar o art. 2.º das Portarias n.º 041 de 05 de janeiro de 2011 e n.º 1178 de 06 de setembro de 2011, que nomeou **GILBERTO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2.º das Portarias n.º 041 de 05 de janeiro de 2011 e n.º 1178 de 06 de setembro de 2011, que nomeou **GILBERTO VIEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

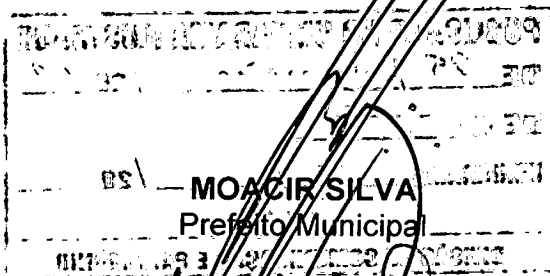
“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de janeiro de 2012, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

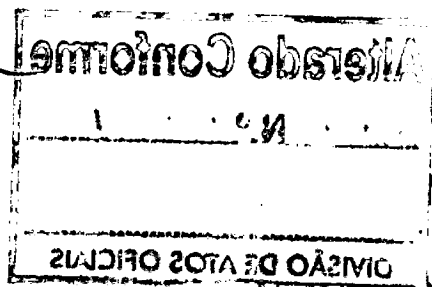
II – o percentual de 100% (cem por cento), sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de janeiro de 2012, a título de Representação”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





ATUALIZAÇÃO DO ROL DE VOTANTES

PARA O MUNICÍPIO



25/01/2012

1. O presente rol de votantes foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Registro Civil e Cartório, e foi revisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Registro.

2. O presente rol de votantes será utilizado para a realização das eleições municipais de 2012.

3. O presente rol de votantes será disponibilizado para consulta pública no site do Município de Umuarama, e também será encaminhado para cada eleitor, para que possa verificar se seus dados estão corretos.

4. O presente rol de votantes será atualizado periodicamente, conforme houver alterações nos dados cadastrais dos eleitores.

5. O presente rol de votantes será utilizado para a realização das eleições municipais de 2012, e para a atualização do cadastro eleitoral.

6. O presente rol de votantes será disponibilizado para consulta pública no site do Município de Umuarama, e também será encaminhado para cada eleitor, para que possa verificar se seus dados estão corretos.

7. O presente rol de votantes será atualizado periodicamente, conforme houver alterações nos dados cadastrais dos eleitores.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Janeiro / 2012
DE Nº 9387
UMUARAMA, 25 / 01 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria N.º 0108 / 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 2466 / 16
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS